Ata da terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Paulão, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Dete Pavoni, Polaco, Amauri Lovato, Ângelo Prosdócimo, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Claudinho Zoinho e Ferrugem. Excelentíssimo senhor Vereador Marcelo Bini, ausente no inicio, assumiu a presente sessão o Vice Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta, que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Com presença do Presidente Excelentíssimo Senhor Marcelo Bini assume a presente dando continuidade ao expediente: Projeto de Lei 004/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem, com a seguinte Sumula: "Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artificio e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro". Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: "Institui o programa resíduo reciclado na escola na rede Publica Municipal de Ensino". Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a apreensão, registro e guarda de animais de grande porte soltos nas vias publicas e logradouro na zona urbana do Município de Almirante Tamandaré ". Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, Presidente da Camara, com a seguinte sumula: "Altera a Lei Municipal nº 1.950/2017 que dispõe sobre a organização e instituição do Plano de Cargos, Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Indicação nº 014/2020 e 015/2020, ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni. Indicação nº 018/2020 e 019/2010 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação nº 020/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Indicação nº 016/2020 e 017/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. **Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou-se ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Unica Discussão e votação dos Projetos:** Projeto de Lei 001/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte Sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica". Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Poder

Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte sumula: "Altera a Lei nº 1.904 de 16 de Julho de 2016, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte sumula: "Proíbe o uso de NARGUILÉ nos locais que especifica, bem como sua venda, aluguel e utilização por crianças e adolescentes e dá outras providencias". Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo Bini, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a implantação do protocolo interno na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Projeto de Resolução nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo Bini, com a seguinte sumula: "Regulamenta o horário de expediente e controle de frequência dos servidores, comissionados e efetivos, e estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Colocados em Discussão houve manifestação. Colocados em Votação os demais projetos em tramite foram aprovados, Projeto de Resolução nº 002/2020, teve pedido de Vistas pelo vereador Ângelo Prosdócimo. Projeto de Lei nº 002/2020 do Poder Legislativo Municipal, teve uma abstenção. Na sequência o Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini deixou a Palavra Livre**. Fazendo uso os Vereadores,** Paulão, Polaco, Amauri Lovato, Ferrugem, Ednilson Caverna, Laercio Souza, Dete Pavoni e Amarildo Portes. O Senhor Presidente Marcelo Bini, agradeceu as presenças, da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 03 de março de 2020, às 16h0 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____